

TPU – FEIRA DA MADRUGADA PÁTIO PARI



Nome

MARIA DO SOCORRO MARQUES DE BRITO ✓

TPU nº 1703 ✓

1º auxiliar: ANTONIO DE BRITO ✓

Local : Pátio do Pari ✓

Cadastro anterior – CA 115
DOC 28/12/2012

2º auxiliar: ALINE MARQUES DE BRITO

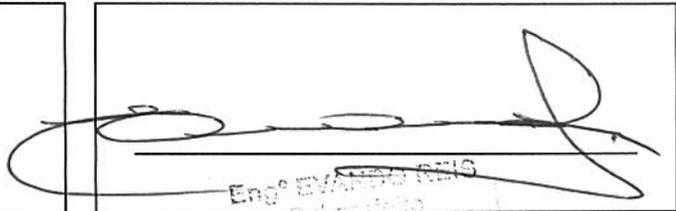
ESPECIFICAÇÕES

Ramo de Atividade: CONFEÇÕES ✓

Horário Permitido: 00h às 12h ✓

Processo nº 2013-0.275.112-0 ✓

Observação:



Engº EVANDRO CELSO
Subprefeitura de Parelheiros

São Paulo, de

de 2014

Eu, MARIA DO SOCORRO MARQUES DE BRITO, RG. 38.061.035-8, permissionário do TPU 1703/2014, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

- ✓ A permissão é de uso pessoal e intransferível;
- ✓ O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;
- ✓ O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;
- ✓ Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;
- ✓ Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;
- ✓ É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;
- ✓ A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.
- ✓ A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Mª do Socorro Marques de Brito

Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível